Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA** Edital - **068/2019**

Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Coordenadores do Projeto: Professor Dr. Afonso Luis Barth e Dra. Laura Alencastro de Azevedo

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Laura Alencastro de Azevedo Daniela Inocente Luz Luciana Angelo Loges
Farmacêutica Farmacêutica Farmacêutica

Dariana Hübner Simone Ferrão

Técnica em Laboratório Técnica em Laboratório

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Laura Alencastro de Azevedo ou Daniela Inocente Luz pelo fone (51) 3308-5510 ou e-mail: lacffufrqs@gmail.com.

<u>Observação</u>: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a <u>FAURGS</u> utilizando o e-mail: <u>faurgs.compras@ufrgs.br</u>.

LOTE 01

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	04 unidades	01 unidade	R\$ 15,57	R\$ 62,28
02	08 unidades	01 unidade	R\$ 17,81	R\$ 142,48
03	02 unidades	01 unidade	R\$ 23,57	R\$ 47,14

Objeto:

- **01-** Frasco confeccionado em vidro borossilicato 3.3, tampa de rosca GL45 e anel, graduado, antigota. Frasco entre 100ml e 125mL.
- **02** Frasco confeccionado em vidro borossilicato 3.3, tampa de rosca GL45 e anel, graduado, antigota. Frasco de 250mL
- **03**Frasco confeccionado em vidro borossilicato 3.3, tampa de rosca GL45 e anel, graduado, antigota. Frasco de 500mL

Valor global máximo aceitável do Lote 01: R\$ 251,90

LOTE 02

10:101					
Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável	
01	10 pacotes	05 pacotes	R\$ 40,00	R\$ 400,00	
02	10 pacotes	05 pacotes	R\$ 38,00	R\$ 380,00	

Objeto:

01 Vial âmbar, rosca 9mm, 2mL, com tampa e septo. Pacote com 100 unidades.

02 Vial transparente, rosca 9mm, 2mL, com tampa e septo. Pacote com 100 unidades.

Valor global máximo aceitável do Lote 02: R\$ 780,00

LOTE 03

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	02 caixas	01 caixa	R\$ 140,00	R\$ 280,00
	<u>Objeto:</u>			
	Filtro de membrana para us com 100 unidades	o da filtração em vácuo: Hi	idrofílica 0,45 de poro, 47m	nm de diâmetro. Caixa

Valor global máximo aceitável do Lote 03: R\$ 280,00

LOTE 04

Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
06 unidades	2 Unidades	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
04 unidades	2 Unidades	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
02 unidades	1 Unidades	R\$ 430,00	R\$ 860,00
	06 unidades 04 unidades	06 unidades 2 Unidades 04 unidades 2 Unidades	aceitável 06 unidades 2 Unidades R\$ 430,00 04 unidades 2 Unidades R\$ 430,00

Objeto:

- **01** Pipeta automática, volume variável 20 a 200uL. Autoclavável. Pistão e ejetor de ponteiras resistentes à corrosão. Permitir uso de ponteiras de tamanho padrão de mercado.
- **02** Pipeta automática, volume variável 10 a 100uL. Autoclavável. Pistão e ejetor de ponteiras resistentes à corrosão. Permitir uso de ponteiras de tamanho padrão de mercado.
- **03** Pipeta automática, volume variável 1 a 10uL. Autoclavável. Pistão e ejetor de ponteiras resistentes à corrosão. Permitir uso de ponteiras de tamanho padrão de mercado.

Modelos referência: Classic (Rainin), Transferpette (Brand), Labmate Pro (HTL)

Valor global máximo aceitável do Lote 04: R\$ 5.160,00

LOTE 05

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1000 pacotes	10 pacotes	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00

Objeto:

Ponteira com filtro (barreira) P1000 (100 a 1000uL). Rack com 96 ponteiras.

Valor global máximo aceitável do Lote 05: R\$ 29.000,00

LOTE 06

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 unidades	01 unidades	R\$ 66,00	R\$ 660,00
	<u>Objeto</u> : Detergente neutro para lava	agem de vidrarias, não iôni	co. Frasco com 5L.	

Valor global máximo aceitável do Lote 06: R\$ 660,00

LOTE 07

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	40.000 testes	100 testes	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
	Objeto:			
	Teste de VDRL. Suspensão	antigênica para realizar a p	orova VDRL de detecção de	e sífilis.Teste.

Valor global máximo aceitável do Lote 07: R\$ 6.000,00

LOTE 08

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	5.000 unidades	100 unidades	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
	Objeto:			
	Seringa estéril de 10mL.			

Valor global máximo aceitável do Lote 08: R\$ 1.650,00

LOTE 09

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitáve
01	03 Unidades	01 Unidade	R\$ 411,00	R\$ 1.233,00
	Objeto: A-line safe cap GL45 1 port TAMPA DE SEGURANÇA PAI ventilação.		a tampa GL45, 1 filtro de a	ar e 1 válvula de

Valor global máximo aceitável do Lote 09: R\$ 1.233,00

LOTE 10

Item	Consumo estimado	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável	
01	1 kit Objeto:	1 kit	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
	Meio para controle biológico de água pronto para uso. Temperatura de incubação entre 34-38°C, possibilidade de leitura dos resultados em até 48 horas. Detecção visual do crescimento bacteriano.Caixa com 10 testes.				

Valor global máximo aceitável do Lote 10: R\$ 180,00

Os quantitativos que constam na coluna "Consumo estimado para 12 meses" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de 12 meses de trabalho do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas, não gerando, entretanto, obrigação para a Faculdade de Farmácia da UFRGS de adquirir o quantitativo total estimado ou mesmo quantitativo mínimo, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do Laboratório.

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

- 4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.
- 4.2. A empresa arrematante deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro dos produtos na **ANVISA** para os lotes **7,8 e 10**. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da **ANVISA**.
- 4.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia da UFRGS / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Endereço: Avenida Ipiranga n. 2752, sala 303, Bairro Azenha, CEP 90610-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Laura Alencastro de Azevedo, Fone: 3308-5510, e-mail: lact.far@ufrqs.br.

- 4.4. <u>Prazo de entrega</u>: Todos os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de <u>**05 dias úteis**</u> a contar do recebimento do pedido de fornecimento da ordem de compra emitida pela FAURGS.
- <u>4.5. Prazo de validade dos insumos</u>: O prazo de validade deverá ser de, no mínimo <u>12 meses</u>, a contar da data de entrega no Laboratório. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação. Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e datas de validade correspondente às entregas.
- 4.6. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.
- 4.7. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de <u>5 dias úteis</u> após o recebimento do pedido.

5. Vigência contratual

5.1. A vigência do <u>Termo de Compromisso de Fornecimento</u> será de <u>12 meses</u>, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco entre Faculdade de Farmácia da UFRGS e a empresa contratada, desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os

preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

- 5.2. A autorização da FAURGS para emissão do pedido de fornecimento estará sempre condicionada a vigência do Convênio/Projeto demandante.
- 5.3. No caso de haver intenção de prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento, caberá a Faculdade de Farmácia da UFRGS encaminhar a FAURGS solicitação de <u>Termo Aditivo</u> e dependerá sempre de prévia anuência por parte da Fundação.

6. Pagamento

6.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

- **A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:
- "Éstão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."
- **B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de <u>60 dias de validade</u>.
- C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em <u>entregas parceladas, conforme a demanda do requisitante.</u>
- D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte ASSUNTO: "EDITAL 068/2019".